



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 82/2025

Autoria: VEIGA
Assunto: *Altera a ementa e suprime o art. 3º do Projeto, que "Dá nova redação ao caput do artigo 1º, ao § 1º e acresce o § 2º ao mesmo artigo, da Lei n.º 4.990, de 2 de abril de 2014, que 'Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas que se encontram em tratamento de enfermidades graves que menciona, na forma que especifica'".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 29/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Higiene e Saúde

Valinhos, 30 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente